

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.622/2018

Concede licença Saúde a servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.985.473-5-SESP-PR, inscrita no CPF nº 029.654.259-85, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 12 de julho de 2018 a 20 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Agosto 1958
DE Nº 11.347
UMUARAMA 27 10 58
Bruno Laine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS